



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 075/2024

Concede LICENÇA ELEITORAL a Servidor desta Câmara Municipal de Valença para concorrer a cargo eletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos da Constituição Federal, art. 14, § 9º; da Lei Complementar Federal nº 64/1990, art. 1º, inciso VII, alínea "b"; c/c a Lei Complementar Municipal nº 05/2015 (Estatuto do Servidor Público de Valença), art. 1º, inciso IV, alínea "a" e art. 1º, inciso II, alínea "I" e art. 87, inciso II, c/c art. 92;

Considerando o teor do requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, para efeito de desincompatibilização;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **CLÓVIS COUTINHO LOUREIRO**, portador do CPF nº 564.622.045-91, RG nº 3.000.533-71, Título Eleitoral nº 057245600566, em exercício na Câmara Municipal de Valença, Estado da Bahia, exercendo o Cargo Efetivo de Auxiliar de Plenário, matrícula nº 83, a título de desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador no próximo pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal cópia do Registro de sua Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, assim como da Ata da Convenção Partidária, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º. O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando-se o período de Licença para Atividade Política em 06 de julho de 2024 e findando-se em 06 de outubro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e archive-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de julho de 2024.


BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente

Anexo Provisório